

**DECLARAÇÃO
RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

Entidade: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

Ano Exercício: 2020

Responsável pela entidade: Luiz Fernando Arantes Machado – Prefeito de Jundiá – Presidente do Consórcio Intermunicipal p/o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

O Consórcio é composto pelos municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, todos pertencentes ao Estado de São Paulo.

Após a análise dos documentos apresentados: processo de compras, Notas Fiscais, extratos e comprovantes de pagamentos referente à prestação de contas do exercício de 2020, este órgão de Controle Interno informa:

Considerando o Parecer Conclusivo Favorável incluso na Ata da Reunião do Conselho de Prefeitos realizada em 19 de janeiro de 2021;

Considerando, no que tange aos aspectos econômicos financeiros não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos e que houve o cumprimento dos programas propostos, mesmo que parcialmente, devido ao período de pandemia;

Considerando as pendências dos repasses dos municípios Consorciados: o município de Morungaba realizou o pagamento de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no exercício de 2020, quitando todos débitos anteriores;

O município de Atibaia apresentou solicitação para acordo e realizou o pagamento de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 no ano de 2020 e R\$ 30.000,00 em janeiro de 2021;

O município de Jarinu solicitou o parcelamento do débito total (R\$40.000,00), efetivou o pagamento parcialmente em 2020 no valor de R\$ 25.000,00, manteve saldo de 15.000,00 pendente ainda não quitado com esse Consórcio, ficando recomendado que a Presidência inicie a cobrança extra-judicial e se resultar fracassado, ingressar judicialmente para o recebimento do atrasado devidamente atualizado, sob penalização e denúncia ao M.P.

Este órgão conclui a análise e opina que a comprovação da aplicação pode ser considerada regular.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO
TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



CAROLINE DUARTE BICCARELLI
CONTROLE INTERNO – TITULAR
CPF. 288.810.968-97 E DO RG 30.540.068-X